



PORTARIA Nº 2.315/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MARI CASSIELE CAMARGO DE SOUZA**, matrícula nº 892901, portadora da cédula de identidade RG nº 9.234.446-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 047.609.979-03, ocupante do cargo de carreira de Secretária Escolar, nomeada em 04.05.2007 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 04 de maio de 2013 a 03 de maio de 2015 passando da referência 19 para referência 20, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 04 de maio de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de junho de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 Junho 120 15
DE Nº 10403
UMUARAMA 23 06 120 15
D. M. M.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS